

Diário Oficial de Contas **Tribunal de Contas de Mato Grosso**



Ano 11 Nº 2538 Divulgação quarta-feira, 6 de julho de 2022

Publicação quinta-feira, 7 de julho de 2022

Pedra Preta, 5 de julho de 2022

FDNA MARIA DE JESUS COSTA

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos Sec. Leg. de Administração

PORTARIA Nº 70, DE 5 DE JULHO DE 2022

Antecipa férias da funcionária Marlene de Moura Leal Amorim.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Antecipa, a pedido, o período de gozo de férias da Servidora Marlene de Moura Leal Amorim, de 12 a 21 de setembro de 2022 para 11 a 20 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de julho de 2022.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

> Luiz André dos Santos Sec. Leg. de Administração

PORTARIA Nº 71, DE 5 DE JULHO DE 2022

Altera o período das férias da servidora Anny Kelly Anastácio Santana da Silva Santos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera, a pedido, o período referente à segunda parcela de gozo de férias da Servidora Anny Kelly Anastácio Santana da Silva Santos, estabelecido no art. 1 . ответа то чо, че до че авти че zuzz, de 11 a 20 de julho de 2022 para 21 a 30 de julho de 2022, permanecendo os últimos 10 dias, referentes à terceira parcela de férias, para gozo no período de 16 a 25 de janeiro de 2023. Portaria nº 49, de 25 de abril de 2022, de 11 a 20 de julho de 2022 para 21 a 30 de julho de 2022,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 25 de abril de 2022

EDNA MARIA DE JESUS COSTA

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

> Luiz André dos Santos Sec. Leg. de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Sapezal-MT, designada pela Portaria n.º 001/2022, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E PSCIP - PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, CONFORME PROJETO DE AMPLIAÇÃO, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT", realizada em 5 de julho de 2022, às 08h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame

Sapezal -MT, 5 de julho de 2022

Raquel Marli da Silva Presidente da CPL Portaria nº 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 2º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 004/2020

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e DURA-LEX SISTEMAS

PARTIES: CAMARA MUNICIPAL DE SINOP E DORA-LEA DISTEMBO DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos seguintes softwares: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, RH e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Protocolo, Almoxarifado, Controle de Frotas e Portal da Transparência, para atender a Administração da Câmara Municipal de Sinop/MT; VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 170.083,80 (cento e setenta mil oitenta e três reais e oitenta centavos) - VIGENCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023. COD. ORÇAMENTÁRIO. Elemento de Despesa: 3390.40.00 - Serviços de Tecnología da Informação - Pessoa Jurídica - Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0010.2001 - Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

> Elbio Volkweis Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

COMUNICAÇÃO DE JUI GAMENTO

Ref.: Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 007/2022

Obieto: "REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO"

Sendo o resultado o seguinte:

A empresa NM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o no 04.972.096/0001-00, sagrou-se vencedora nos Itens 1, 2 e 3 do Lote 01 perfazendo um total de **R\$** 122.575,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais).

A soma dos resultados dos licitantes é de R\$ 122.575.00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Sorriso - MT. 05 de julho de 2022

CARINE MARIA STRIEDER Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BASE USINA FOTOVOLTAICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E EMPRESA ENGENHARIA SÃO BENJEDITO DED LETOS E EVELUÃO. BENEDITO PROJETOS E EXECUÃO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o № 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, Nº 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº xxxxxxxxxxx SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, doravante regido pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam a saber CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para Realização De Serviços, conforme condições e especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
	Projeto Base para Fornecimento e Instalação de Energia Fotovoltaica por meio de coberturas de		01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00